

de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) para custear as despesas com a reconstrução de uma ponte sobre o Rio Fundão.

§ Único - O presente crédito tem sua vigência extensiva até o fim do exercício de 1945.

Art.º 2º - Os recursos para atender ao presente provêm do excedente de arrecadação no corrente exercício.

Art.º 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fundão, em 26 de Dezembro de 1944.

Julio Muniz

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria - Tesouraria da Prefeitura Municipal de Fundão, em 26 de Dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro.

Oscar Junqueira
Secretário-Tesoureiro.

Decreto-Lei nº 161

O Prefeito Municipal de Fundão, na conformidade do disposto no art.º 12, I, do Decreto-Lei nº 1202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Art.º 1º - Fica aberto um crédito especial de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros).

§ Único - O presente crédito tem sua aplicação destinada a:

I - Reforma de móveis desta Prefeitura

Prefeitura Cr\$ 600,00

II - Pagamento a Orlando Nunes dos vencimentos que lhe compete por substituição ao Secretário-Tesoureiro durante o mês de Fevereiro último. Cr\$ 400,00

Art.º 2º - Os recursos para atender ao presente crédito provim do excesso de arrecadação no exercício vigente.

Art.º 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fundão, em 26 de Dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro.

Orlando Nunes

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria-Tesouraria, em Prefeitura Municipal de Fundão, aos vinte e seis de Dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro.

Orlando Nunes

Secretário-Tesoureiro.

Encerrado o exercício de 1944

Em 31 de Dezembro de 1944.

Orlando Nunes

Secretário-Tesoureiro